



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021, às dezesseis horas, em sua Sede na Rua Manoel Vitor Diniz, 2380, - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho de *campus de* Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência, por meio do "google meet", sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberson Eller Loose**, e com o comparecimento dos Conselheiros: **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor), **Valdinei Leones de Souza** (Depto. de Administração), **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção), **William Ricardo Grilli Gama** (Depto. de Direito), **Liliane Maria Nery Andrade** (Depto. Ciências Contábeis), **Roberto de Paula** (Rep. Docente), **Alana Costa Gomes** - (Rep. Discente - Titular), **Dny Sandra da Silva Souza** - (Rep. Discente - Titular), **Vitor de Lima Nogueira** - (Rep. Discente - Titular) e **Jussilaine Luzia Lyra Guimarães** (Rep. Externo). Registra-se a falta justificada do Conselheiro Rodrygo Welhmer Raasch (Rep. Técnicos-administrativos), por motivo de férias. Após constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e solicitou autorização aos Conselheiros para a inclusão de pauta, no item 3 OUTROS, do Processo 23118.009797/2021-21, o que foi autorizado, após votação, por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou ao Vice-Diretor **Denny William de Oliveira Mesquita** para apresentar o item 1 da pauta: **INFORMES:** 1.1 RESOLUÇÃO Nº 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 calendário 2021.1. Período de recesso: 01/01 a 30/01/2022. Período sugerido para férias: 01/01 a 30/01/2022 e 09/04 a 23/04/2022; 1.2 Finalização da primeira fase de readequação do espaço multifuncional; 1.3 Processo seletivo com uso de notas do ensino médio - edital previsto para 08/10/2021. Após, o Vice-Diretor retornou a palavra para o Presidente, o qual deu continuidade aos informes. 1.4 Danos causados pelo vendaval em alguns telhados. Na sequência, o Presidente informou sobre as condições da estrutura do Espaço Multifuncional do Campus de Cacoal. O Vice-diretor Denny William de Oliveira Mesquita informou sobre o início do Processo Eleitoral para 01 (um) Representante Docente e 03 (três) Representantes de Projetos Especiais e de Pesquisa. Após, por não haver ORDEM DO DIA item 2, passou-se ao item 3 da pauta: **OUTROS:**

3.1	Processo: 23118.004354/2021-44	Parecer: Sem parecer
	Assunto: Quadro de Horários 2021.1	
	Interessado: Departamento Acadêmico de Administração - Cacoal (DAA-CAC)	
Decisão: Aprovado por unanimidade a homologação do Quadro de Horários 2021.1.		
3.2	Processo: 23118.009588/2021-88	Parecer: Sem parecer
	Assunto: Quadro de Horários 2021.1	
	Interessado: Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal (DACCONT-CAC)	
Decisão: Aprovado por unanimidade a homologação do Quadro de Horários 2021.1.		
3.3	Processo: 23118.010122/2021-25	Parecer: Sem parecer
	Assunto: Quadro de Horários 2021.1	
	Interessado: Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção - Cacoal (DAEP-CAC)	
Decisão: Aprovado por unanimidade a homologação do Quadro de Horários 2021.1.		
3.4	Processo: 23118.009797/2021-21	Parecer: Sem parecer

Assunto: Quadro de Horários 2021.1

Interessado: Departamento Acadêmico de Direito - Cacoal (DAD-CAC)

Decisão: Aprovado por unanimidade a homologação do Quadro de Horários 2021.1.

O Representante Docente Roberto de Paula agradeceu aos Departamentos de cada curso, do campus de Cacoal, pelo trabalho como unidade, na elaboração dos quadros de horários referentes ao semestre 2021.1. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 43 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 30/09/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE PAULA, Conselheiro(a)**, em 30/09/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA, Conselheiro(a)**, em 30/09/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DNY SANDRA DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alana Costa Gomes, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE MARIA NERY ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 30/09/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEI LEONES DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 30/09/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Conselheiro(a)**, em 30/09/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Lima Nogueira, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO, Conselheiro(a)**, em 01/10/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770809** e o código CRC **8791EAA3**.